



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 047/2011.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 352/2009 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como concedente, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, como conveniente e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, como interveniente executor.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 047/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005175/2009, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar, a Resolução Nº 352/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como concedente, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, como conveniente e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, como interveniente executor, tendo como objeto transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado “REDE DE DIAGNÓSTICO E AÇÕES MULTIDISCIPLINARES PARA A SUSTENTABILIDADE DO ALGODÃO EM PERNAMBUCO” doravante denominado PROJETO, descrito no PLANO DE TRABALHO, o qual integra este Convênio, independentemente de qualquer transcrição, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de fevereiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =